

mátricula

179.214

ficha

01

São Paulo, 10 de Janeiro

de 1.992

Mat. 90.245/A-34

IMÓVEL: - APARTAMENTO DUPLEX N° 34, em construção, no 3º andar (5º e 6º pavimentos) do EDIFÍCIO "FLAT TIME", sito à rua Urussui, nº 70, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, possui a área privativa de 39,45ms²., correspondendo-lhe nas áreas de uso comum inclusive o direito ao uso de uma vaga na garagem do prédio, em lugar indeterminado, sujeito a cargo de manobrista, uma parte ideal de 57,299ms²., totalizando uma área real construída de 96,749ms²., e, no terreno uma fração ideal de 1,9904%.

CONTRIBUINTE: - 016.100.0179-6 (maior área).-

PROPRIETÁRIA: - M.M.S. CONSTRUTORA LTDA., com sede à rua Arthur Soter Lopes da Silva, nº 108, Rio Pequeno, nesta Capital, CGC. 49.329.915/0001-34.-

REGISTROS ANTERIORES: - R. 06/Mat. 3.604 e, R. 02/Mat. 47.794, deste Cartório. - (Mat. 90.245)

JOSÉ CARLOS MILANESE DE CASTRO

Oficial Interino

R.01/

Data: - 10/JANEIRO/1992.

Pelo instrumento particular datado de 09 de dezembro de 1991, de Osasco-SP, a proprietária, já qualificada, deu em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A., CGC. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP., a fração ideal de terreno de 1,9904%, que corresponde ao imóvel, em construção, bem como todas as acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele existam ou venham a ser feitas ou incorporadas, para garantia da dívida no valor de Cr\$559.930.428,57, destinada ao término da construção do apartamento objeto da presente, pagável através de 060 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 10,00% a.a., e à taxa efetiva de 10,47% a.a., cujo saldo devedor será apurado em 09.06.92, e vencendo-se a 1ª prestação (continua no verso)

matrícula

179.214

ficha

01

VERSO

em 09.07.92; sendo a data prevista para o término da obra 09.04.92; e, demais condições constantes do título.- Fazem parte da presente garantia, outros imóveis descritos no título.-

Luz Antônio
Escrevente Habilidado

JOSÉ CARLOS MACHADO DE CASTRO
Oficial Interino

Av.02/

DATA: -29/JUNHO/1.992.

Pelo instrumento particular datado de 09 de junho de 1.992, em Osasco/SP., de um lado, como credor, o BANCO BRADESCO S/A., já qualificado; e, de outro lado, como devedora, a M.M.S. CONSTRUTORA LTDA., também já qualificada, com a anuência da interveniente garantidora, LAS PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à rua Arthur Soter Lopes da Silva, 108, nesta Capital, CGC/MF.055.739.205/0001-85, de pleno e comum acordo, aditam, como de fato aditado tem, o instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto aditivo de hipoteca e outras avenças, datado de 09 de dezembro de 1.991, registrado sob o nº.01 na presente matrícula, para majorar o crédito inicialmente concedido no valor de CR\$. 2.398.905.300,00, em face de que o valor total do contrato de abertura de crédito passa a ser de CR\$. 2.958.835.728,57. O contrato inicial previu um mútuo no valor de CR\$. 2.398.905.300,00, a ser liberado mediante 03 parcelas, das quais já foram colocadas a disposição 03 parcelas e o valor de CR\$. 2.398.905.300,00, que por este contrato concedido será liberado mediante 03 parcelas, sendo uma de CR\$. 1.919.124.240,00 e 02 de CR\$. 479.781.060,00, a primeira parcela será liberada em 09.06.1992, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes do calendário civil. Em virtude da modificação do montante total de abertura de crédito, será pago ao credor, a taxa de remuneração nominal e efetiva: 16,67% a.a. e 18,00% a.a., taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% -

(continua na ficha 02)

matrícula

179.214

ficha

02

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, de

de 19 92.

MAT. 90.245/A.34

a.a. e 10,47% a.a., comissão de concessão de crédito nominal-
e efetiva de 6,67% a.a. e 6,88% a.a. A devedora obriga-se a -
pagar a dívida resultante deste instrumento, corrigida monetaria-
riamente no prazo de 60 meses, em prestações mensais e conse-
cutivas, calculadas pelo sistema de Amortização em 60 meses,-
vencendo-se a primeira prestação em 09.09.1992; e, demais condi-
ções constantes do título. Passando a fazer parte da presente
garantia, outros imóveis descritos e caracterizados no título.
As partes contratantes expressamente ratificam todos os termos,
cláusulas e condições do contrato aditado, que não tenham si-
do modificados pelo presente, que passa a fazer parte integran-
te daquele para todos os efeitos jurídicos e legais.-

Antônio Benedito da Oliveira
Escrivente Habilmente

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.03/

Data: 18/SETEMBRO/1997

Pelo instrumento particular datado de 03 de janeiro de 1996, M.M.S.
CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Urussui nº 70, 3º
andar, conjunto 32, CGC/MF nº 49.329.915/0001-34, prometeu vender a
WILLIAM HAIDAMUS, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG.
nº 4.344.664-SSP/SP, CPF/MF nº 360.031.908-68, domiciliado nesta Capital, na
Rua da Consolação nº 2731, a fração ideal de 1,9904% do terreno, bem como as
benfeitorias realizadas até a data do título, pelo valor de R\$10.000,00
integralmente pagos. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte
do ativo permanente da promitente vendedora, motivo pelo qual a mesma deixou
de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal.

Márcus A. A. Púlico
Escrivente Habilmente

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

> continua no verso

matrícula

179.214

ficha

02

verso

Av.04/

Data: 11/MARÇO/1999

Verifica-se a ARRECADAÇÃO do imóvel desta matrícula, em construção, nos termos do Mandado passado em 24 de fevereiro de 1.999, pelo Cartório do 26º Ofício e Juízo de Direito da 26ª Vara, ambos do Cível desta Capital, subscrito pela MM^a. Juíza de Direito, Dra. Maria Adelaide de Campos França, extraído dos autos da Falência da **MMS CONSTRUTORA LTDA.**, Processo nº 873/96, consoante Auto de Arrecadação datado de 22 de dezembro de 1.997, tendo em vista a decisão de 08 de maio de 1.998 que declarou nulas todas as transferências ocorridas após a quebra.

Edgar Jorge Furtado
Escrevente Habilidado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiária

Av.05/

Data: 23/FEVEREIRO/2010

PROT. 410.892

Tendo sido averbada a construção do edifício “FLAT TIME” e instituído o respectivo condomínio (Av.67 e R.69/Mat. 90.245), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 179.214, referindo-se ao APARTAMENTO DÚPLEX nº 34, localizado no 3º andar (5º e 6º pavimentos), já concluído, nos termos do instrumento particular datado de 25 de outubro de 2009.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiária